

ANEXO DIGITAL 4
MATRIZ DO CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo e Ensino Secundário
RELATÓRIO DA PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADA

A NARRATIVA VISUAL E A REPRESENTAÇÃO INTERPRETATIVA
O contributo das novas tendências da ilustração para o pensamento crítico nos adolescentes

Matriz dos cursos científicos-humanísticos

Conforme Decreto-Lei n.º 50/2011 de 8 de Abril

Componentes De Formação	Disciplinas	Ano / Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	Trienal	3 a 3,5	3 a 3,5	3 a 3,5
	Opções (b): Bienal 1	3 a 3,5	3 a 3,5	-
	Bienal 2	3 a 3,5	3 a 3,5	-
	Opções (c): Anual 1	-	-	3 a 3,5
	Opções (d): Anual 2 (e)	-	-	3
Subtotal		9 a 10	9 a 10	9 a 10,5
	Formação Cívica (f)	0,5	-	-
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
TOTAL (h)		17,5 a 19,5	17 a 19	13 a 15,5

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode, cumulativamente, dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- (e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.
- (f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.
- (g) Disciplinas de frequência facultativa.
- (h) Carga horária máxima em função das opções dos diversos cursos.